



LEI Nº 249/2004

**Torna de utilidade pública a Igreja
Evangélica Nacer do Espírito.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de utilidade pública a Igreja Evangélica Nacer do Espírito, registrada no Cartório do 3º Ofício, livro A-05, às folhas 051 a 053, sob o nº de ordem 491 e CNPJ nº 05.938.599/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 02 de junho de 2004



JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

*Recebido em
11.06.2004
Edyane de Aquino*